**ERRATA - EDITAL**

**Processo Licitatório nº 3792/2019**

**Tomada de Preços 018/2019**

**TOMADA DE PREÇOS - OBJETO VOLTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM PRÉ MOLDADO (Pronto Socorro Avançado)**

Considerando a verificação de mero erro material na publicação do item c.3.4.1. do edital, quanto ao índice de endividamento:

Onde se lê: **c.3.4.1.** Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior que 1,00, Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou maior que 1,00 e **Índice de Endividamento menor ou igual a 0,50**, de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecidos pelas seguintes fórmulas.

Leia-se: **c.3.4.1.** Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior que 1,00, Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou maior que 1,00 e **Índice de Endividamento menor ou igual a 0,75**, de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação, e estabelecidos pelas seguintes fórmulas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

 Pres. COPEL